

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.666 de 21/06/1993



Em 11/07/24
Geovanna P. Souza

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF:047.905.941-14

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 1877/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTE.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a contratação será no valor total de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO);

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser contratado com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a contratação pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação de empresa prestadora de serviços de decoração de ambiente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: 49.671.307 KALITA DE SOUSA BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.671.307/0001-03, com sede na Rua Rio Claro, S/nº, QD. B, LT. 1A, Sala 2, CEP.: 76.210-000, Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	ALUGUEL DE DECORAÇÃO, SENDO: FORRAÇÃO CARPETE RESINADO PALCO 10X5, FORRAÇÃO 20 MT MALHA FRENTE PALCO, CARPETA ESCADA DO PALCO, FORRAÇÃO RAMPALCO, CAPAS PARA CADEIRAS (TRINTA CADEIRAS).	R\$4.000,00	R\$4.000,00

VALOR TOTAL GERAL:.....R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Israelândia-GO, 11 de julho de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia